



PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 11

DECRETO Nº 007 DE 05 DE MAIO DE 1997.

**“Concede Majoração de Vencimento
aos Servidores Municipais.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ - MG.

Usando de suas atribuições legais e constitucionais, principalmente com base nos artigos 67 e 68, VI, da Lei Orgânica e o artigo 1º da Lei Municipal Nº 312 /85,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aumento de sete inteiros e quatorze centésimos por cento (7,14%) aos Servidores Municipais, ficando os valores dos cargos do quadro geral de pessoal fixados conforme anexo Nº 01, que integra este decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.97, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró- MG, aos 05 de Maio de 1997.

José Maria de Figueiró Guido
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 12

TABELA DE VENCIMENTOS EM REAIS:

SÍMBOLO	VALOR	SÍMBOLO	VALOR	SÍMBOLO	VALOR
01	135,00	21	253,38	41	275,72
02	139,31	22	261,83	42	490,96
03	143,76	23	269,87	43	506,65
04	148,38	24	278,49	44	522,86
05	153,12	25	283,24	45	539,61
06	158,02	26	296,61	46	556,87
07	163,07	27	306,28	47	574,70
08	168,30	28	316,47	48	593,09
09	173,75	29	325,96	49	612,07
10	179,23	30	336,41	50	631,67
11	184,96	31	347,18	51	651,87
12	190,88	32	358,29	52	672,71
13	196,98	33	369,74	53	694,24
14	203,28	34	381,59	54	715,46
15	209,78	35	393,80	55	739,39
16	216,65	36	406,38	56	- 000 -
17	223,40	37	419,41	57	- 000 -
18	230,54	38	432,80		- 000 -
19	237,92	39	446,68		- 000 -
20	245,53	40	460,96		- 000 -

CARGOS EM COMISSÃO:

SÍMBOLO	VALOR
100	270,85
101	406,30
102	500,07
103	812,59

Reajustada em 7,14% (sete inteiros e quatorze centésimos por cento)
a partir de 01.05.97, conforme Decreto Nº 007/97 de 05.05.97.

José Maria de Figueiró Guido
PREFEITO MUNICIPAL